Ata n.º 1/2023 de 2 de Janeiro de 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 2 DE JANEIRO DE 2023

------Aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. ----------

------ ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. ----------

------ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

PONTO 01: ----------

------O Sr. Vereador Adriano Menino renovou os votos de bom ano a todos, pessoal e profissionalmente, saúde e sucesso. De seguida questionou: ----------

- Relativamente à transferência da água das Freguesias de Felgar - Souto da Velha para a Adin, de acordo com a obrigatoriedade legal, perguntou em que situação está o processo e se está a ser garantida a qualidade da água que a população de ambas as freguesias está a consumir; ----------

- Relativamente ao Parque de Merendas, da Foz do Sabor, e tendo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo referido na última Assembleia Municipal que o projeto é da Câmara Municipal, perguntou qual a intervenção que a Câmara teve no Projeto, Licenciamento ou na Construção da Obra e, se à Câmara Municipal foi ou não levantado algum Auto de

Ata n.º 1/2023 de 2 de Janeiro de 2023

Contraordenação relativo a esta obra. ----------

------O Sr. Presidente referiu que respondia exatamente como respondeu na Assembleia Municipal, ou seja, não interfere no que é uma competência própria das Juntas de Freguesia, e que o Sr. Vereador devia saber e tinha conhecimento de certeza absoluta da qualidade da água. A informação que poderia dar é que o LRTM - Laboratório Regional de Trás-os-Montes, veio fazer a análise e garantiu a qualidade, segundo informação da Junta de Freguesia, e o Município não põe em causa essa informação da Junta.----------

- Sobre a segunda questão informou que o Sr. Presidente da Junta disse na Assembleia Municipal que a Junta tinha um projeto e tinha os pareceres com a Junta de Freguesia quando fez a obra. ----------

------ PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

------- APROVAÇÃO DE ATAS: ----------

PONTO 02: ----------

------ATA NÚMERO 25 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022: ----------

------Foi presente para aprovação a ata número 25 da reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2022, a qual foi previamente distribuída aos membros de Executivo.----------

------ A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 25 da reunião de 16.12.2022. ----------

------GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: ----------

PONTO 03: ----------

------ ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – OFERTA DE CABAZES DE NATAL 2022: ----------

------ Foi presente o ofício com a ref. n.º SS/01/2022 datado de 14/12/2022 da Associação de Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo a informar que durante a época natalícia procederam à distribuição de

cabazes de Natal e de presentes aos filhos dos funcionários. Assim, solicitam a transferência do apoio previsto em orçamento. ----------

------ A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência do respetivo montante. ----------

PONTO 04: ----------

------ AQUISIÇÃO DE TERRENO – ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO: ----------

------ Foi presente o oficio n.º 35 datado de 18.12.2022 da União de Freguesias de Adeganha Cardanha a informar que se tem vindo a verificar alguma dificuldade na colocação de campas no cemitério da União de Freguesias, pelo que, solicitam ao Município a compra de um terreno junto ao cemitério da aldeia da Cardanha para ampliação do mesmo. ----------

------ A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a realização de protocolos individuais com as Juntas de Freguesia, a fim de, serem as mesmas a proceder à aquisição de terrenos para alargamento dos cemitérios. ----------

------ DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ----------

PONTO 05: ----------

------DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL - APOIO À NATALIDADE – PEDIDOS DE REEMBOLSO. ----------

------Foi presente a informação n.º 2021/2022 - DAS que anexou, para aprovação da Câmara Municipal, a listagem das candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à natalidade, bem como, os respetivos valores de apoio de reembolso, após verificação e validação dos documentos de despesa apresentados. ----------

------ A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar. ----------

PONTO 06: ----------

------LEGISLAÇÃO. ----------

------Foi presente a legislação a seguir referida: ----------

- Decreto-Lei n.º 84-E/2022, de 14.12 - Presidência do Conselho de Ministros: Revê o quadro de transferência de competências, no domínio da saúde, para os

órgãos municipais e para as entidades intermunicipais; ----------

- Portaria n.º 298/2022, de 16.12 - Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS); ----------

- Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16.12 - Presidência do Conselho de Ministros: Aprova medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas; ----------

- Resolução da Assembleia da República n.º 83/2022, de 20.12 - Assembleia da República: Recomenda ao Governo que aprove um Programa de Mobilidade Sustentável para a Administração Pública para o período de 2023-2028 e que publicite os resultados da execução do Programa relativo ao período de 2015-2020; ----------

- Portaria n.º 301/2022, de 20.12 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Aprova o desenvolvimento do programa-piloto «Semana de Quatro Dias», que visa a adoção experimental, pelas entidades empregadoras e seus trabalhadores, de uma redução da semana de trabalho para quatro dias; ----------

- Portaria n.º 303/2022, de 22.12 – Educação: Identifica as unidades orgânicas de ensino da rede pública do Ministério da Educação constituídas por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas a funcionar no ano escolar de 2022-2023; -----

- Portaria n.º 304/2022, de 22.12 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Procede à primeira alteração à Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, que regulamenta as condições específicas de concretização da medida da gratuitidade das creches; ----------

- Lei n.º 24-A/2022, de 23.12 - Assembleia da República: Procede à alteração do regime jurídico das autarquias locais, aprofundando o regime das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais; ----------

- Portaria n.º 307/2022, de 27.12 – Finanças: Aprova a DMR (declaração mensal de remunerações - AT) e respetivas instruções de preenchimento. ----------

------ A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

------DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB.

Ata n.º 1/2023 de 2 de Janeiro de 2023

UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS. ----------

PONTO 07: ----------

------EMPREITADA DA "CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO – 4 LOTES" – PONTO DE SITUAÇÃO DO BAIRRO JOSÉ LEANDRO NA FASE DE DEMOLIÇÕES: -------

------Foi presente a informação n.º 2146/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que após a demolição das paredes divisórias nos edifícios do Bairro José Leandro, verificou-se que a cobertura ficou fragilizada estruturalmente uma vez que a viga de cumeeira "*único elemento estrutural*" estava assente nessas mesmas paredes divisórias. Os edifícios não possuem laje de teto, apenas comportam laje de cobertura onde é visível a viga de cumeeira na qual assenta a cobertura formada por duas águas. Verifica-se que a cobertura existente é uma cobertura isenta de estrutura e sem consistência para dar continuidade ao objetivo da reabilitação pretendida nos edifícios. A mesma requer um estudo minucioso tendo em conta não só a estabilidade como a ação do sismo e do vento. Assim sendo, propõe-se a suspensão dos trabalhos até ao dia 31.01.2023 para analisar a estrutura e determinar o reforço à laje de cobertura. Os restantes trabalhos não poderão prosseguir uma vez que não existem apartamentos vagos para intervir. ---

------ A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a suspensão até 31.01.2023. ----------

PONTO 08: ----------

------CONCLUSÃO DO IP 2: ----------

------Foi presente a informação 2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que em 1986, a construção do 1.º troço do IP2 no País começou no concelho de Torre de Moncorvo, o trânsito de norte para sul e vice-versa do distrito de Bragança passava por Torre de Moncorvo. Foi desde logo reivindicado pelo Município a construção de um acesso condigno pois os existentes são chios de curvas e constituíam um fator de afastamento de potenciais visitantes. Com a abertura do IP2 em 1989 verificou-se isso mesmo, com consequências no comércio e turismo.

Ata n.º 1/2023 de 2 de Janeiro de 2023

O Nó de ligação na zona da Foz foi efetuado com a EM 622 e como não era uma EN, a passagem inferior foi realizada com uma estrutura metálica utilizada em passagens hidráulicas, não tendo dimensões suficientes para veículos de grande dimensão. O Município encetou um longo caminho com vista à execução de uma via de acesso condigna e segura à sede do Concelho, variante à EN 220 e EN 325, tendo para o efeito realizado o respetivo Projeto de Execução. Passados 12 anos, em 2001, foi lançado o concurso público pelo ICOR – Instituto da Construção Rodoviária. Em 2003, iniciou a construção sendo inaugurada em 2006, 17 anos depois. Entretanto o IP2 foi concluído em toda a sua extensão no Pais e, o troço construído foi desclassificado por estar na cota de cheia milenar, passando a E802/EN102. Com a recomendação do Tribunal de Contas Europeu em concluir a RTE – T, é agora apresentada uma nova solução de traçado, a alternativa Este. É entender dos serviços que esta alternativa é mais favorável pois o IP2 ficou mais próximo de Torre de Moncorvo e evita o aumento do impacto na paisagem com a construção de uma nova estrada praticamente paralela e próxima da existente (solução já conhecida e que estava pendente das travessias do Sabor e Douro). ---

------ A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, devendo ser dado conhecimento da mesma ao concessionário e solicitar a reunião com as Infraestruturas de Portugal por forma a ser lançado o projeto e posterior procedimento de obra. ----------

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 11h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 6 páginas, numeradas de 1 a 6 que eu, Lúcia Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. ----------

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

Lúcia Pissarro